Prefeitura de IOMERÊ

OFÍCIO Nº 212/2025/AG/GAB/PMI

Iomerê, 31 de março de 2025.

A Senhora

Teresinha Aparecida Baroncello Devalieri
Chefe de Departamento de Compras e Licitações
E-mail: licitacao2@iomere.sc.gov.br
Telefone: +55 (49) 3539-6037

Assunto: Resposta ao Ofício nº 206/2025/SCL/SAF/PMI – Autorização para Rescisão de Contrato (empenho nº 2218/2024) Ref. ARP nº 19/2024 – Processo nº 27/2024.

Prezada Prezada Senhor,

1. Cumprimentando-a cordialmente, recebi seu ofício datado de 31 de março de 2025, no qual solicita autorização para proceder com a rescisão do contrato nº 2218/2024, firmado com a empresa TIBÉRIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, sem a aplicação de sanções administrativas.

2. Após cuidadosa análise das informações e documentos apresentados, bem como das disposições legais pertinentes, especialmente os artigos 106 e 137 da Lei nº 14.133/2021, entendo que a rescisão do contrato é justificável e apropriada diante das circunstâncias excepcionais relatadas.

3. Concordo com a decisão da Comissão de Julgamentos de Processos Licitatórios, que reconheceu a procedência do pleito da empresa em razão da dissolução de sociedade e consequente redução de seu parque de equipamentos, o que afeta diretamente a capacidade de cumprimento do contrato originalmente firmado.

4. Portanto, autorizo o procedimento de rescisão do contrato nº 2218/2024 com a empresa TIBÉRIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme solicitado, sem a imposição de multas ou outras sanções administrativas, respeitando-se as normativas legais aplicáveis.

5. Agradeço o trabalho diligente de sua equipe e agradeço por manter a administração informada e em conformidade com as normas vigentes.

Documento assinado digitalmente - MEY-0LN-9ZJ-O08
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6. Por favor, proceda com as medidas necessárias para formalizar a rescisão e, se necessário, iniciar o processo para uma nova contratação, conforme as necessidades do serviço.

7. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUCI PERETTI
Prefeita Municipal de Iomerê/SC
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente - MEY-0LN-9ZJ-O08
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/04/2025 às 10:51:00

Assinantes

✓ Luci Peretti

Assinou em 03/04/2025 às 08:24:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCI PERETTI com o CPF ***.388.609-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MEY 0LN 9ZJ O08